



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6562/2026 de 19/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3083/2025 de 19/11/2025.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.306.372,26 (três milhões trezentos e seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
953 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.094,00
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
982 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.804.000,00
984 - 3.3.90.14.00.00	344 DIÁRIAS - CIVIL		860,00
985 - 3.3.90.30.00.00	344 MATERIAL DE CONSUMO		7.634,72
986 - 3.3.90.39.00.00	344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.533,34
987 - 3.3.90.40.00.00	344 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter as Unidades Básica de Saúde - UBS		
980 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		982.746,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária		
981 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		138.653,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Sinalização, reforma e construção		
988 - 4.4.90.51.00.00	644 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.851,20
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
09.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
09.002.22.661.0057.2.044	Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial		
989 - 4.4.90.61.00.00	000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		233.000,00
		Total.....:	3.306.372,26

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	233.000,00
3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	3.000.493,00
33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	28.028,06
43644 OPERAÇÃO DE CREDITO -OBRAS DE INFRAESTRUTURAS BAN	644	44.851,20
	Total:	3.306.372,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2026.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito